

8ª GINCARVI

REGULAMENTO – 8ª GINCARVI

1. As equipes deverão ser compostas por acadêmicos matriculados em disciplinas ofertadas pelo CENT e regularmente matriculados em 2015.2 no ato da inscrição para a **8ª GINCARVI**.
2. O número máximo de participantes por equipe é de 10 alunos e, no mínimo, 5 alunos.
3. Além de até 10 (dez) alunos inscritos, cada equipe poderá convidar mais 2 (duas) pessoas (**CONVIDADOS**) que não tenham vínculo com a instituição, sendo que os mesmos **não** poderão participar nas apresentações e execuções das tarefas no dia da **8ª GINCARVI**.
4. Os participantes que não estiverem nestas condições não poderão participar, exceto aqueles que já participaram em edições anteriores da **GINCARVI** sendo considerados **CONVIDADOS**. A norma 4 deve respeitar, primeiramente, as normas 2 e 3.
5. Os integrantes de cada equipe devem ser de, no mínimo, 3 (três) diferentes cursos lotados no CENT.
6. Cada equipe deverá providenciar uma camiseta obedecendo aos seguintes critérios:
 - a) logotipo da UCS presente na camiseta, ficando a critério da equipe a cor da camiseta e o nome da equipe devidamente identificado.
 - b) logotipo da **8ª GINCARVI** (disponível no blog do evento) presente em algum local da camiseta.
7. Não será permitida a participação de alunos sem a camiseta no dia da apresentação das tarefas, salvo durante a apresentação caracterizada de alguma tarefa. Nas regras das tarefas será feita a liberação, se esta for prevista na prova.
8. As camisetas das equipes **não serão** subsidiadas pela Universidade de Caxias do Sul.
9. As camisetas das equipes deverão seguir rigorosamente o item 6 e **TODOS** os participantes terão que estar usando no dia da **8ª GINCARVI**, caso contrário, a comissão organizadora poderá punir as equipes com perda de pontos ou desclassificação.
10. O logotipo da UCS e da **8ª GINCARVI** estão disponíveis no site da universidade www.ucs.br ou no blog da competição <http://naemucs10.blogspot.com.br/>.
11. As inscrições das equipes deverão ser realizadas no bloco CD, sala 408 (NAEM/NAEF) diretamente com os Professores Tiago Cassol Severo ou Tânia Morelatto.
12. Aos participantes da **8ª GINCARVI** será entregue um atestado de participação de 15h que valerá como atividade complementar dos cursos do CENT.
13. A **8ª GINCARVI** será composta por tarefas científicas, teóricas e práticas, envolvendo conteúdos dos cursos lotados no CENT em relação aos cursos inscritos na competição.
14. A participação das equipes na **8ª GINCARVI** terá repercussão nas notas das disciplinas dos cursos CENT que serão divulgadas no blog da competição no mês de agosto de 2015, antes do evento.
15. As notas serão atribuídas no segundo semestre de 2015 e poderão receber acréscimo de **até 0,5 (meio ponto) na média final de uma disciplina escolhida pelo aluno participante**.
16. A bonificação da nota será proporcional ao desempenho da equipe na **8ª GINCARVI**, com a nota máxima de **0,5 (meio ponto) sendo atribuída à equipe vencedora** não sendo passível de apelação ou recurso.
17. Somente receberá a bonificação o aluno que estiver inscrito na **8ª GINCARVI**, presente no dia 22 de agosto de 2015 e com a chamada de presença assinada no dia do evento.
18. A bonificação será atribuída apenas a uma das disciplinas, de acordo com o item 14, em que o aluno estiver matriculado, sendo a mesma de escolha do participante tendo que ser revelada no

dia 22 de agosto de 2015, dia da **8ª GINCARVI**, durante a assinatura da chamada.

19. Não será permitida a troca da disciplina escolhida para receber a bonificação.
20. Os componentes das equipes não poderão ser modificados no dia da competição.
21. A comissão organizadora não garante sigilo durante o desenvolvimento das tarefas da **8ª GINCARVI**, portanto, fica a cargo de cada equipe monitorar possíveis “espiões”.
22. A comissão organizadora poderá punir, por meio de dedução de pontos ou desclassificação, a(s) equipe(s) que transgredir(em) este regulamento.
23. As ações seguintes também serão passíveis de punição:
 - a) Plágio;
 - b) Interferência no trabalho de outra(s) equipe(s) (sabotagem);
 - c) Danos aos equipamentos, patrimônio do CARVI ou de terceiros. (Será cobrado da equipe um valor equivalente a perda)
 - d) Ruído excessivo.
24. No dia da apresentação e avaliação das tarefas será disponibilizada uma sala de aula, no bloco C com chave, para cada equipe.
25. A numeração das salas das equipes estará disponível no blog www.naemucs10.blogspot.com **ou hall de entrada do bloco CD** no dia anterior ao da **8ª GINCARVI** (21/08/2015). Em cada sala será colocado um cartaz identificando as equipes.
26. As equipes deverão entregar as salas em ordem no final da **8ª GINCARVI**. Os resíduos deverão ser depositados no lixo. A coordenação do evento realizará uma vistoria logo após o término das atividades.
27. A indisciplina e os danos que, por ventura, forem causados nas salas de aula das equipes, serão passíveis de punição ou desclassificação da equipe.
28. Casos omissos serão analisados pelo Diretor do Centro do CENT e pela comissão organizadora da **8ª GINCARVI**.
29. Quaisquer dúvidas ou reclamações das equipes deverão ser enviadas por e-mail ou por escrito (impresso) para:

Coordenador: Prof. Tiago Cassol Severo - tcsevero@ucs.br

8ª GINCARVI